

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 06/2024 - ADAPAR
(Publicação no DIOE - Poder Executivo Estadual - Edição nº 11.803, de 09/12/2024)

RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores FDAs que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 06/2024, conforme abaixo discriminado:

Protocolo	Nome	RG	Lotação - Atual		Lotação - Pretendida		Critério					P	Classificação
			ER	EL	ER	EL	I	II	III	IV	V		
23.217.283-5	JANAINA RIBEIRO	14.491.209-8	UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9,00	9,00	10,00	7,00	20,00	55,00	1º
23.177.458-0	RICARDO ANTONIO DA SILVA	9.156.262-6	CASCADEL	CATANDUVAS	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9,00	8,00	10,00	7,00	20,00	54,00	2º
23.182.233-0	NATALI MORAIS LEIRO	14.498.418-0	PATO BRANCO	PATO BRANCO	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9,00	9,00	10,00	4,00	20,00	52,00	3º
23.195.781-2	JULIANA MACEDO VIANA	15.218.606-1	GUARAPUAVA	PRUDENTOPOLIS	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	7,00	2,00	10,00	7,00	20,00	46,00	4º
23.208.009-4	JUREMA IARA LUZ	14.491.138-5	UNIÃO DA VITORIA	SÃO MATEUS DO SUL	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9,00	2,00	7,00	4,00	20,00	42,00	5º
23.180.940-6	ALINE TICIANE PEREIRA PASCHOAL	9.104.441-2	PONTA GROSSA	ORTIGUEIRA	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2,00	2,00	10,00	4,00	20,00	38,00	6º
23.200.385-5	ELISA COUTO WEISS	10.246.219-0	IVAIPORÃ	SÃO JOÃO DO IVAI	CURITIBA	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2,00	2,00	10,00	4,00	20,00	38,00	7º
23.217.185-5	RAQUEL RODRIGUES MAIA	14.525.359-4	TOLEDO	SANTA HELENA	MARINGÁ	MANDAGUARI	9,00	9,00	10,00	4,00	20,00	52,00	1º
23.195.080-0	RAFAEL SALMAZO	8.065.760-9	APUCARANA	APUCARANA	MARINGÁ	MANDAGUARI	9,00	7,00	7,00	4,00	20,00	47,00	2º
23.181.289-0	ANA PAULA REWAY	7.809.348-0	UMUARAMA	ICARAIMA	MARINGÁ	MANDAGUARI	2,00	2,00	10,00	10,00	20,00	44,00	3º
23.191.514-1	GIOVANA H. NAKADOMARI	9.395.230-8	PARANAVAI	LOANDA	MARINGÁ	MANDAGUARI	3,00	3,00	10,00	7,00	20,00	43,00	4º
23.183.142-8	SARAH FERRAZ	16.249.748-0	UMUARAMA	IPORÃ	MARINGÁ	MANDAGUARI	2,00	2,00	10,00	7,00	20,00	41,00	5º
23.179.004-7	OSMAR FRANZONI JUNIOR	8.783.319-4	CAMPO MOURÃO	GOIOERÊ	MARINGÁ	MANDAGUARI	2,00	2,00	10,00	4,00	20,00	38,00	6º
23.212.914-0	GUILHERME GARCIA	6.444.666-5	CAMPO MOURÃO	CAMPINA DA LAGOA	MARINGÁ	MANDAGUARI	1,00	1,00	10,00	7,00	5,00	24,00	7º
23.210.679-4	NELSON JESSE R. DOS SANTOS	9.705.267-0	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	MARINGÁ	MANDAGUARI	1,00	1,00	0,00	4,00	5,00	11,00	8º
23.201.027-4	ELCIO MAURICIO LUTKE	5.822.422-7	CURITIBA	CERRO AZUL	CASCADEL	MISSAL	1,00	1,00	0,00	10,00	20,00	32,00	1º
23.177.312-6	LORRAN ROBERTO LEME ZANFOLIN	16.248.631-4	PARANAVAI	QUERÊNCIA DO NORTE	PARANAVAI	TERRA RICA	1,00	1,00	10,00	10,00	20,00	42,00	1º
23.185.746-0	FERNANDO ASSIS MENEZES REIS	7.118.201-0	CORNÉLIO PROCÓPIO	SAOPEMA	PARANAVAI	TERRA RICA	1,00	1,00	0,00	10,00	20,00	32,00	2º
23.196.160-7	RENAN FIEL DE SOUZA	233.254-3	UNIÃO DA VITORIA	GENERAL CARNEIRO	UNIÃO DA VITORIA	UNIÃO DA VITORIA	2,00	2,00	10,00	10,00	20,00	44,00	1º
23.200.319-7	THAIS LIARA CARDOSO	481.973-0	PATO BRANCO	CHOPINZINHO	UNIÃO DA VITORIA	UNIÃO DA VITORIA	1,00	1,00	10,00	4,00	20,00	36,00	2º
23.202.854-8	YAGO FERNANDES NASCIMENTO	1.843.664-2	LARANJEIRAS DO SUL	NOVA LARANJEIRAS	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ	2,00	2,00	10,00	10,00	20,00	44,00	1º
A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ torna público a classificação provisória obtida pelos servidores AFDAa que participaram do PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA Nº 06/2024, conforme abaixo discriminado:													
23.194.007-3	LAIS REGINA PADILHA GODINHO	9.271.410-1	PATO BRANCO	PATO BRANCO	LARANJEIRAS DO SUL	RIO B. DO IGUAÇU	2,00	2,00	10,00	4,00	20,00	38,00	1º
23.179.799-8	TANIA MARA ROQUE DE MELLO	10.606.531-4	CURITIBA	COLOMBO	CASCADEL	MATELÂNDIA	5,00	5,00	10,00	7,00	20,00	47,00	1º

23.193.280-1	VALMIR ADÃO TIJOLIN	5.276.538-2	TOLEDO	GUAIRA	UMUARAMA	CRUZEIRO DO OESTE	14,00	10,00	10,00	7,00	5,00	46,00	1º
--------------	---------------------	-------------	--------	--------	----------	-------------------	-------	-------	-------	------	------	-------	----

O servidor interessado, no prazo de 2(dois) dias úteis da data de divulgação da classificação (Resultado Provisório), poderá interpor recurso ao Diretor Presidente da Adapar, via e-protocolo, conforme item 4.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 06/2024 - Adapar.

Observação: Critérios de classificação de cada servidor, será obtida pelo cálculo da pontuação, conforme o artigo 8º da Portaria Adapar nº 190, de 26/06/2024 - Adapar, publicada no DIOE edição nº 11.688, de 26/06/2024, sendo:

Para obtenção da pontuação foi usada a seguinte fórmula: $P = I + II + III + IV + V + VI$

P = Total de Pontos.

I = Tempo, em dias corridos, contado desde a data de início do efetivo exercício do servidor no cargo até a data de publicação do Edital (Dioe Edição nº 11.803, de 09/12/2024).

II = Tempo, em dias corridos, de efetivo exercício no cargo na unidade de exercício quando da publicação do Edital (Dioe Edição nº 11.803, de 09 /12/2024).

III = Pontuação referente à nota da última avaliação de desempenho (AVDE ou ADSE).

IV = Índice Iparde de Desenvolvimento Municipal (IPDM) do município da onde o servidor esta lotado, conforme ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL - PARANÁ - 2021 (<https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Indexe-Ipardes-de-Desempenho-Municipal>).

V = Pontuação referente a carga horária dos cursos de capacitação e aperfeiçoamento, realizados nos últimos 4 anos, desde que não tenha sido utilizado em outro processo de remoção.

Curitiba, 17 de DEZEMBRO de 2024.

Antonia Alcesia Miranda Barboza
Chefe de Recursos Humanos